



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 490/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E A DESTINAÇÃO DE EQUIPE DE GARIS PARA ATUAÇÃO REGULAR NO BAIRRO CRUZEIRO”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a realização de limpeza pública e a destinação de equipe de garis para atuação regular no Bairro Cruzeiro

A presente solicitação visa atender às constantes reivindicações dos moradores do Bairro Cruzeiro, que têm relatado acúmulo de sujeira, mato alto em áreas públicas e ausência de manutenção regular por parte da equipe de limpeza urbana.

A destinação de garis para atuar com frequência no bairro contribuirá significativamente para a melhoria do aspecto urbano, bem como para a prevenção de problemas como a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, seja realizada limpeza geral nas ruas, calçadas e espaços públicos do Bairro Cruzeiro, e que seja estabelecido cronograma de atuação regular da equipe de limpeza no local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 07/08/25

Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Secretaria Interna